

PORTARIA DG Nº 164/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020;

Considerando que, por meio da Portaria GP nº 276/2020, o Desembargador Presidente desta Casa aprovou, na íntegra, o Protocolo de Retorno Gradual das Atividades Presenciais na Jurisdição deste Tribunal, com a máxima redução do risco de exposição dos públicos interno e externo ao contágio pelo novo coronavírus (Covid- 19);

Considerando que o Protocolo de Retorno estabeleceu para o EIXO TEMÁTICO 6: GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE RISCOS como Unidades Responsáveis a Secretaria Geral da Presidência e a Diretoria-Geral, e como Unidades Participantes: Coordenadoria de Controle Interno, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Setor de Comunicação Social e Setor de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como os responsáveis pelo EIXO TEMÁTICO 6: GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE RISCOS, consoante previsão no Protocolo de Retorno às Atividades:

CARLOS CESAR PINTO REIS - titular;

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES - titular;

ANA CLÁUDIA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO BARROS –
Substituta;

KÁSSIO RAMOS LOPES DE ALENCAR - substituto.

Art. 2º As Unidades Participantes: Coordenadoria de Controle Interno, Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Setor de Comunicação Social e Setor de Saúde integrarão o EIXO TEMÁTICO 6: GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E GESTÃO DE RISCO, colaborando na

sua construção.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos está previsto no cronograma estabelecido no Protocolo de Retorno.

Art. 4º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr